ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

05
NÚMERO

RUBRICA

RESOLUÇÃO n° 673, de 27/11/97

CONCEDE PLACA DE AMIGO DE CANOINHAS À CLAUDIONIR OPUZCKA MIRANDA

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica concedido placa de Amigo de Canoinhas ao Ilustríssimo Senhor Claudionir Opuzcka Miranda, pelos serviços prestados na divulgação do Município.

Art. 2° As despesas constantes da presente Resolução correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27 de novembro de 1997.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 27/11/97.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria